Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.626/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 17.389.000,00 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 05 de junho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.626/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	17.389.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				138	-	17.389.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				17.389.000,00	17.389.000,00	

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº 13.627/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 05 de junho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito
ANEXO AO DECRETO № 13.627/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0148.7777	339032	138	2.070.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO 138					-	2.070.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.070.000,00	2.070.000,00

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Port. Nº 815/2020 - Torna insubsistente a Portaria nº 801, publicada em 05/06/2020.

Port. Nº 816/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2020, EDENILSON MARCELO GOMES DE CARVALHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. № 817/2020 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, ELIANIA CARVALHO PEREIRA SOUZA PINTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga da exoneração de Edenilson Marcelo Gomes de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na corrigenda publicada em 05/06/20, onde se lê: Port. nº 787/2020, leia-se: Port. nº 797/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em 04 de junho de 2020.

750001153/2020

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em 04 de junho de 2020.

750001298/2020
750001800/2020
750001809/2020
750001810/2020
750001817/2020
750001819/2020
750001844/2020
750001856/2020

750001896/2020
750001899/2020
750001907/2020
750001909/2020
750001921/2020
750001947/2020
750001957/2020
750002031/2020
750002060/2020
750001967/020
750002032/2020
750001985/2020
750001985/2020
750001908/2020
750001906/2020
750001858/2020
750001820/2020
750001843/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO Nº035/2020

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros nº 58/2020/FIOCRUZ; OBJETO: Monitorar a presença do SARS-COV-2 (COVID-19) nos esgotos sanitários em áreas de interesse para a vigilância em saúde no município de Niterói, a fim de acompanhar o comportamento da transmissão destes vírus ao longo do período da epidemia; PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado a FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35; PROCESSO SEPLAG №: 190000195/2020; VIGÊNCIA: 02/06/2020 à 02/06/2021; DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a intimação e os autos de infração abaixo:

- Intimação nº 10805 de 10/03/02020, TINTURARIA E LAVANDERIA LUX LTDA
- Auto de Infração nº 4107 de 12/03/2020, PADARIA E CONFEITARIA LEUMAN
- Auto de Infração nº 3284 de 11/03/2020, NAÇÃO GOUMERT ITAIPU EIRELI;
- Auto de infração nº 3545 de 25/03/2020, POSTO MARAVISTA EIRELI;
 Auto de infração nº 830 de 30/03/2020, FRUTAS E ETC. HORTI FRUIT LTDA;

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 541

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública os autos de

- Auto de Infração nº 3193 de 21/04/2020, MARÃO PNEUS LTDA;
 Auto de Infração nº 3187 de 15/04/2020, ALESSANDRA L.F.ALMEIDA MERCEARIA;
- Auto de Infração nº 183 de 10/04/2020, UDBRAX DIST. DE UTILIDADES EIRELI
- Auto de Infração nº 4281 de 29/05/2020, TLUX DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS;
- Auto de Infração nº 4280 de 29/05/2020, TLUX DIST. DE AUTO PEÇAS;
- nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 542

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública os autos de
- Auto de Infração nº 3952 de 30/05/2020, BOUTQUIN DAS CARNES;
- Auto de Infração nº 4282 de 29/05/2020, TLUX DISTRIBUIDORA DE AUTO
- Auto de Infração nº 4114 de 02/06/2020, CARVALHO E VIEIRA MOVEIS LTDA;
- Auto de Infração nº 4115 de 02/06/2020, CASA DECOR MOVEIS E DECORAÇÃO
- Auto de Infração nº 4116 de 02/06/2020, CASA DECOR MOVEIS E DECORAÇÃO
- Auto de Infração nº 889 de 02/06/2020, CENTRO ORTOPEDICO NITEROI LTDA; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 142/2020

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Prorrogação do prazo nº 142/2020 ao Contrato nº 419/2017. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE – LAR BATISTA PR. ANTONIO SOARES FERREIRA – CNPJ № 29.107.380/0004-92. OBJETO: terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 419/2017, com concessão de reajuste de 6,07% (seis virgula sete) por cento. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2020. VALOR ESTIMADO: 1.189.091,28 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.241.0027.4124, CD nº 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 0.0.1.38. Nota de Empenho Nº 000090. FUNDAMENTO: art.57, inciso II e 55, inciso III da Lei Federal nº 8,666/93 e Processo Administrativo nº 090/00178/15-Edital de Licitação −Pregão Presencial de Registro de Preços № 03/2017- Ata de Registro de Preços № 001/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de maio de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição

Saude de Niteroi comunica aos fornecedores que se encontra(m) a disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÓNICO Nº: 12/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO EM BANCADA, PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE PROVA DE ATIVIDADE REUMÁTICA, DOENÇAS AUTOIMUNES E DETERMINAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES TRANSFUSIONAIS DA FMS NITERÓI; DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2020; HORA: 10:00h; PROCESSO N $^{\circ}$: 200/13918/2019; LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e

www.comprasgovernamentais.gov.br.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE PORTARIA 39/2020

O Diretor Adminsitrativo da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução.

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 72000003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de geração de folha de pagamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório:

LIDIA GRISOLIA FERNANDES- Gerente de Gestão de Pessoas e Relações de

Trabalho – Matrícula: 1021-9. FELIPE DE OLIVEIRA SÁ – Assistente de Recursos Humanos – Matrícula: 1023-5. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 40/2020

O Diretor Adminsitrativo da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000012/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório:

CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVA - Gerente de Contabilidade - Matrícula: 1009-0. VANESSA DA SILVA GAVA - Assessora de Planejamento de Contratação -Matrícula: 1031-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 41/2020

O Diretor Adminsitrativo da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento estratégico, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório: PRISCILA GONÇALVES VAZ – Assistente Executivo Júnior – Matrícula: 1017-0. THAIS ARAUJO MARCHON – Assistente Executivo – Matrícula: 1008-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORT. nº 54/2020. CONCEDER pensão à IZABEL CRISTINA FERNANDES DOS REMÉDIOS ALMEIDA, PAOLA FERNANDES DE ALMEIDA e IGOR FERNANDES DE ALMEIDA, respectivamente esposa e filhos menores do ex - servidor, PAULO ROBERTO FARIA DE ALMEIDA, falecido em 09/05/2020 no cargo de VIGIA — NÍVEL 03 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 12266765, na proporção de 33,00% para cada um, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, conforme processo n.º 310/000434/2020.

<u>PORT. nº 55/2020.</u> CONCEDER pensão à GEOVANA ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA e ROSELEA AGUIAR DOS SANTOS, respectivamente filha menor e companheira do ex - servidor, SYDNEY ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, falecido em 17/04/2020 no cargo de GUARDA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEOP, matrícula nº 12374882, na proporção de 50% para cada uma, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme processo n.º 21/10/0043/2/2020 310/000437/2020 e 310/000433/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de IZABEL CRISTINA FERNANDES DOS REMÉDIOS ALMEIDA, PAOLA FERNANDES DE ALMEIDA e IGOR FERNANDES DE ALMEIDA, respectivamente esposa e filhos menores do ex-

Página 4

servidor, PAULO ROBERTO FARIA DE ALMEIDA, falecido em 09/05/2020 no cargo de VIGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 12266765, a contar de 09/05/2020, conforme processo n^o 310/000434/2020. **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fixação de Pensão

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de GEOVANA

ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA e ROSELEA AGUIAR DOS SANTOS,
respectivamente filha menor e companheira do ex - servidor, SYDNEY

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, falecido em 17/04/2020 no cargo de GUARDA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEOP, matrícula nº 12374882, na proporção de 50% para cada uma, a contar de 17/04/2020, conforme processo nº 310/000437/2020 e 310/000433/2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Ato do Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSAN°. 007/2020

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993, objeto do processo nº. 510 00 1624/2020, visando a execução de Obra e/ou Serviços de "DEMOLIÇÃO PARCIAL de MARQUISE do EDIFÍCIO LOCALIZADO na AVENIDA MARQUÊS do PARANÁ nº. 253", adjudicando a DISPENSA a Empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA - cnpj: 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$ 50.000,00, (CINQÜENTA MIL REAIS), com prazo de entrega dos Serviços para 30 (Trinta) dias, Validade e Condições de Pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.

ATO DA CLP

REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 02/2020 Proc. 510004075/2019
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática e toners; DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 (dezenove) de junho de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de o Edital completo poderá ser adquirido gratuítamente através do site:

www.emusa.niteroi.ri.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 05 de junho de 2020, PREGOEIRO OFICIAL DA